

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Estado - CGE

Portaria nº 76 de 07 de março de 2024

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018,

Considerando o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c no art. 39 da Lei nº 3.166/2013 e do Decreto Estadual nº 17.145/2012;

Considerando o Processo nº 0007.068094/2022-78, Ofício nº 2/2024/SGAP-DPOG/DPERO (0046610339) e Portaria nº 458/2024/DPG/DPERO (0046610619);

R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR o servidor abaixo da Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da **Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO**, da Portaria nº 212/2023/CGE-CGD (0040574464);

Membro; **Emerson Luis Coelho Soares** Matrícula; *******856**;

Art. 2º - INCLUIR a servidora abaixo para compor a Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da **Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO**, na Portaria nº 142/2019/CGE-NRH;

Membro; **Mayra Carvalho Torres Seixas** Matrícula; *******922**;

Art. 3º - Sendo mantido como Autoridade de monitoramento e membro os servidores:

Autoridade de monitoramento; **Rithyelle Medeiros Bissi do Nascimento** ; Matrícula*******321**;

Membro; **Rayanne Cristina O. da Silva Araújo** Matrícula; *******638**;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO
CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO



Documento assinado eletronicamente por **José Abrantes Alves de Aquino**, **Controlador-Geral**, em 08/03/2024, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046609700** e o código CRC **9F9667F5**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0007.068094/2022-78

SEI nº 0046609700